

O LIBERAL
PARAHYBANO

25 DE JUNHO
DE 1883

O LIBERAL PARAHYBA

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL

SOB A DIRECCAO DA COMMISSÃO CENTRAL

ASSIGNATURA

12\$000

ESCRITÓRIO E REDACÇÃO

Rua do Duque de Caxias n.º 68.

PUBLICAÇÃO

Sahe um ou dois dias depois da chegada dos vapores do Sul ou norte.

Até fin do corrente anno.

ANNO V

NUMERO 170

PARTE OFICIAL

2.ª SECÇÃO.

PRESIDENCIA DA PROVINCIA.

Circular. — 3.ª Secção. — N. — Rio de Janeiro. — Ministério dos Negócios da Justiça, 6 de junho de 1883. — Illm. e Exm. Sr. — Para observância do regulamento anexo ao decreto n.º 8946 de 19 de maio ultimo, tabela B 8.º 5.º n.º 35, que sujeita ao selo fixo os decretos de perdão ou commutação de pena, quando não seja pobre o agraciado, convém que os juízes que houver de dar execução á eses decretos fiscalizem o pagamento, oportunamente do mesmo selo, verificando a alludida condição de pobreza.

O que declaro à V. Exc., para os devidos efeitos. — Deus guarde á V. Exc. — Francisco Prisco de Souza Paraiso. — Sr. presidente da província da Paraíba.

Cumpre-se. — Palácio do governo da Paraíba, em 19 de junho de 1883. — Gama e Mello.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. I.º VICE-PRESIDENTE DR. ANTONIO ALFREDO DA GAMA E MELLO.

Dia 22 de Maio de 1883.

1.ª SECÇÃO.

PRESIDENCIA DA PROVINCIA.

Ofícios. — Ao Exm. Sr. vice-presidente de Pernambuco. — Satisfazendo a solicitação constante do telegrama de V. Exc. de 20 do corrente mês, remetto os inclusos exemplares impressos, sendo um da lei do organismo vigente e o outro da coleção das leis provinciais de 1881, na qual encontra-se V. Exc. o regulamento n.º 24 de 12 de junho do mesmo expedido para cobrança do imposto de barreira.

— Ao Sr. inspector da tesouraria de fazenda. — Declaro á V. S. para seu conhecimento e fins convenientes que, segundo me comunicou o ministro da agricultura, comércio e obras públicas por aviso de 11 do corrente mês sob n.º 2, foi concedido, existindo, porém, declaração alguma com referência ao acordo e substituição de que trata V. Exc., e informe-se da inclusa indicação respectiva pela mesma tesouraria em ofício n.º 90 de 13 também deste mês.

— Ao Sr. capitão do porto. — Concedo a autorização por V. S. solicitada para fazer alistar na companhia de aprendizes marinheiros o menor de nome Joaquim Pedro José, que fui-lhe apresentado, com semelhante destino, por Francisco Agostinho Fernandes de Queiroz, ficando assim respondido o seu ofício 142 desta data.

— Ao Sr. comandante do corpo policial. — Faça V. S. apresentar hoje ao Dr. chefe de polícia tres pratas do corpo sob seu comando, atim de estarem, ate o termo de Alagôa-Nova, o sentenciado de nome, Cândido Alves de Oliveira, conforme solicitou o mesmo Dr. chefe de polícia em ofício n.º 178 de 18 do corrente mês.

— Communicou-se ao Sr. Dr. chefe de polícia em resposta ao seu ofício de 18 do corrente.

— Ao Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor. — Por conta do misterio da macinha, faça V. S. dar passagem de proa, ate a Corte, no vapor da companhia brasileira, que primeiro é esperado dos portos Norte ao imperial marinheiro de 2.ª classe Marcolino Pereira de Mattos, que se acha atacado de berberi, e ao aprendiz marinheiro da companhia do Piauhy Luiz Monteiro de Mello, que aqui se acha doente e desembocado do transporte Purus, — quando aqui esteve, segundo me requisitou o capitão do porto em ofício de hoje datado sob n.º 144.

— Communicou-se ao Sr. capitão do porto, em resposta ao seu ofício de hoje sob n.º 144.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Ofícios. — Ao Sr. inspector do tesouro provincial. — Manda S. Exc. o Sr. vice-presidente da província comunicar a V. S. para os fins convenientes, que, em data de 18 d'este mês tiveram assentamento de praca no corpo de polícia os individuos de nomes, Laurentino José de Oliveira, José Gomes Pessoa, Francisco Antônio da Silva e Antônio Eleuterio da Silva, quando encuso do mesmo serviço o soldado Manoel Cesar de Menezes, conforme participou o respectivo comandante por ofício dos mencionados datas sob n.ºs 358 e 359.

DEPARTAMENTO DO HACIENDA.

Ofícios. — Ao Sr. administrador do distrito de Pernambuco V. b. — Informe-me, se premente o projeto, de quanto tempo o mesmo deve ser feito.

Disparos.

Pedro José Alexandre. — A sua quererá da foz para pagar, em termos:

— Daniel Raphael de Freitas, alferez do corpo de polícia. — Por hora não pode ser attendido.

— Ofício do Dr. provedor da S. Casa de Misericordia. — A tesouraria de fazenda para informar.

— Idem de mesmo. — Igual despacho.

— Idem do mesmo. — Igual idem.

— Idem do mesmo. — Igual idem.

— Ignacio Ferreira Serrano Sobrinho, escrivão do termo de Mamanguape, — Passe portaria na forma referida.

Disp. 22.

2.ª SECÇÃO

PRESIDENCIA DA PROVINCIA

Ofícios. — Ao Exm. Sr. ajudante general do exercito. — Remetto à V. Exc. para os fins convenientes que, em data de 9 de abril findo, desembocou nesta capital por motivo de molestia, o 2.º tenente de artilharia Francisco Emilio Paes Barreto que seguia para essa província, alim de riuir-se ao 4.º batalhão da mesma armada, à que pertence, tem sido submetido á inspeção de suade cujo termo foi remetido á S. Exc. o Sr. conselheiro ministro da guerra.

— A S. Exc. o Sr. brigadeiro Floriano Peixoto, inspector militar nesta província. — Accusando o recebimento do ofício de V. Exc. datado de 4

do corrente mês, declaro á V. Exc.,

em resposta, que das contas apresentadas à tesouraria de fazenda por

Candido Jayme, da Costa Seixas e re-

cibos respectivos consta que foram

fornecidas à companhia de infantaria

tres cadeiras de Jacarandá, com assen-

tamento de palhinha à prego de 16\$000

réis cada uma e à enfermaria militar

6 dias à prego de 2\$000 réis, não

existindo, porém, declaração alguma

com referência ao acordo e substi-

tuição de que trata V. Exc., e informe-

se da inclusa indicação respectiva

pela mesma tesouraria em ofício n.

90 de 13 também deste mês.

— Ao Sr. capitão do porto. — Concede a autorização por V. S. solicitada para fazer alistar na companhia de aprendizes marinheiros o menor de nome Joaquim Pedro José, que foi-lhe apresentado, com semelhante destino, por Francisco Agostinho Fernandes de Queiroz, ficando assim respondido o seu ofício 142 desta data.

— Ao Sr. comandante do corpo policial. — Faça V. S. apresentar hoje ao Dr. chefe de polícia tres pratas do

corpo sob seu comando, atim de estarem,

ate o termo de Alagôa-Nova, o sentenciado de nome, Cândido Alves de Oliveira, conforme solicitou o

mesmo Dr. chefe de polícia em ofício

n.º 178 de 18 do corrente mês.

— Communicou-se ao Sr. Dr. chefe de polícia em resposta ao seu ofício de

18 do corrente.

— Ao Sr. agente da companhia brasi-

leira de navegação a vapor. — Por

conta da miniéria da macinha, faça

V. S. dar passagem de proa, ate a

Corte, no vapor da companhia brasi-

leira, que primeiro é esperado dos

portos Norte ao imperial marinheiro

de 2.ª classe Marcolino Pereira de Mat-

tos, que se acha atacado de berberi,

e ao aprendiz marinheiro da compa-

nhia do Piauhy Luiz Monteiro de Mello,

que aqui se acha doente e desembocado

do transporte Purus, — quando aqui esteve, segundo me requisitou o

capitão do porto em ofício de hoje da-

tado sob n.º 144.

— Communicou-se ao Sr. capitão do

porto, em resposta ao seu ofício de

hoje sob n.º 144.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Ofícios. — Ao Sr. inspector do tesouro provincial. — Manda S. Exc. o

Sr. vice-presidente da província com-

unicar a V. S. para os fins conveniente-

s, que, em data de 18 d'este

mês tiveram assentamento de praca

no corpo de polícia os individuos de

nomes, Laurentino José de Oliveira,

José Gomes Pessoa, Francisco Antônio

da Silva e Antônio Eleuterio da Silva,

quando encuso do mesmo serviço o sol-

dato Manoel Cesar de Menezes, confor-

me com o respectivo comandante, con-

forme participou o

respectivo comandante por ofício dos

mesmos dados sob n.ºs 358 e 359.

Disparos.

Pedro José Alexandre. — A sua quererá da foz para pagar, em termos:

3.ª Companhia.

para tenente, o guarda Felinto Go-

mes da Silveira.

2.ª Companhia.

para alferes, o guarda Paulino José

de Maria e Silva.

3.ª Companhia.

para alferes, o guarda Paulino José

de Maria e Silva.

Iguais as demais camaras municipais da província.

Aos Srs. presidente membros da junta classificadora de escravos do município de S. João. — S. Exc. o Sr. vice-presidente da província manda encarar o recebimento do ofício de junta classificadora de escravos do município de S. João de 14 do mês fundo, remetendo a cópia da lista dos escravos que, nesse município, foram classificados e que tem de ser alforriados por conta da quota do fundo de emancipação.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Ofícios. — Ao Exm. Sr. conselheiro director da secretaria da agricultura, comércio e obras públicas. — D'orden d'Exm. Sr. vice-presidente da província, comunico á V. Exc. que o vapor «Bahia» da companhia brasileira, vindos dos portos do Sul, transpõe a barra do Cabedelo ás 6 horas da manhã de hontem, fundendo no an-

cordouro da Ilha, 3 milhas distante da est. capital ás 7 horas também da manhã.

As malas de que foi portador entram na administração do correio ás 8 1/2 horas e as que se destinam aos portos do Sul, á 1 hora da tarde tudo de hontem.

Determinou-se ao Sr. administrador do correio que fizesse despachar á 1 hora da tarde de hoje o mencionado vapor, e comunicou-se ao agente da respectiva companhia.

DESPACHOS.

Antonio José Gomes de Sá, ex-agente fiscal da cidade de Souza. — Ao tesouro provincial para pagar, em termos.

Manoel Francisco Freire, soldado do corpo de polícia. — Como requer.

Reginaldo Alves Monteiro, soldado do corpo policial. — Igual despacho.

João Francisco de Lima. — Informe á tesouraria de fazenda.

Dia 23.

DA PROVINCIA

Ofícios. — De hontem, o Dr. Felix Joaquim Dutro Cavalcante, juiz municipal e de ofícios do termo de Planco deixou o exercício de seu cargo, visto que não achava, conforme participou por ofício da mesma data.

O que comunicou á V. S. para os fins convenientes, que, em data de 6 desse mês, o bacharel Manoel Barata e Melo, juiz de direito da comarca de Souza, neste província, reassumiu o respectivo quadriénio, em cujo gabinete se achava, conforme participou por ofício da mesma data.

Ao Sr. inspector da tesouraria de fazenda. — Ao dia 16 de mês passado, o Dr. Felix Joaquim Dutro Cavalcante, juiz de dire

